



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 122 , DE 22 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, tendo em vista o Ofício nº 09/2010 – GAB JBAF, de 20/04/2010, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

N O M E A R EVANDRO AGOSTINHO CHAVES DE MELO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para exercer o cargo em comissão de Assessor Judiciário, Código CJ-2, do Gabinete do Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em razão da exoneração de IRAN LIRA DA SILVA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE